

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 002 – JAN/2023

CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Veto 001/2023,

Projeto de Lei 022, 21 de novembro de 2022

Cuitégi/PB, 03 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.
Willame Roseno Lima
Presidente da Câmara Municipal
Cuitégi – PB

Senhor Presidente

Em conformidade com o disposto no art. 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município, apresento VETO TOTAL as emendas modificativas nº 01 (§ 2º do art. 1º - É vedada a concessão da redução da carga horária, para servidores matriculados nos cursos referidos no caput do artigo, quando estiver em estágio probatório em quaisquer áreas da administração pública municipal.), nº 02 (Art. 8º. Nos órgãos ou entidades públicas, o benefício não poderá comprometer a efetiva prestação do serviço público.), nº 03 (§ 2º do art. 10 - A concessão de horário reduzido pode constituir por entrada tardia ou saída antecipada, quando o motivo da incompatibilidade forem razão do trajeto entre a prestação do serviço público e a instituição de ensino) e nº 04 (Art. 15. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, de forma a garantir sua plena execução e fiscalização cumprindo a integralidade da Lei vigente.), do Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" no Município de Cuitégi, pelas razões e justificativas a seguir expostas:

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Acusamos o recebimento do PROJETO DE LEI Nº 022/2022, com inclusão das emendas modificativas nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04, aprovado por este Egrégio Poder Legislativo.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DA INCONSTITUCIONALIDADE E CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Em que pese a louvável preocupação do Poder Legislativo, apresentamos VETO TOTAL as emendas modificativas nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04, ao Projeto de Lei nº 022/2022, que "DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em razão destas sofrerem de vício de competência da matéria, sendo, portanto, **inconstitucional e contrário ao Interesse Público do Município** pelas razões a seguir expostas:

A função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente, à iniciativa e competência do Chefe do Poder Executivo.

Com efeito, excedendo suas prerrogativas, cabe ao Chefe do Executivo vetar, total ou parcialmente, com base na inconstitucionalidade ou quando contrário ao Interesse público. Vejamos o art. 36, § 2º, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 36. (...)

(...)

Parágrafo 2º - Se o Prefeito Municipal considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao Interesse público, veta-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto.

Em reforço, o art. 61, VIII, da LOM dispõe sobre a competência do Prefeito para prover e expedir atos referentes aos servidores:

Art. 61 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

VIII – prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à **situação funcional dos servidores**;

No mesmo sentido, vejamos o que dispõe a Constituição da Paraíba, no seu art. 63, § 1º, c:

Art. 63. (...)

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

(...)

c) **servidores públicos** do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

Assim, qualquer emenda normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, inobservando aquele que detém a **competência para determinado assunto**, apresentará **flagrante vício de inconstitucionalidade e desrespeito a LOM**.

Verifica-se que a alteração do projeto de lei resultou em intervenção na organização da administração pública municipal, violando o **princípio constitucional da separação dos poderes**, constante no art. 2º, da Lei Maior, aplicado de forma assimétrica ao Município de Cuitégi. Vejamos:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo**, o **Executivo** e o **Judiciário**.

Na Constituição Estadual, está descrito no caput do art. 6º:

Art. 6º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo**, o **Executivo** e o **Judiciário**.

Quanto ao Município, o mandamento foi reproduzido no art. 9º, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 9º - São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo** e o **Executivo**.

No caso concreto, à apresentação de emenda parlamentar a projeto de lei de iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo "**não pode ultrapassar os limites qualitativos (natureza ou espécie) e quantitativos da proposta, nem desfigurar o projeto original. O Poder de emendar, que se reconhece ao Legislativo, não é carta branca para fazê-lo. Tem os seus limites, pena de o Poder Legislativo interferir no Poder Executivo em matéria de competência exclusiva deste Poder**" (TJSP, OE, ADI 23.013-0/8, Rel. Des. Álvaro Lazzarini, 15-02-1995).

Registra-se, que **todos os dispositivos modificados nas emendas** são extremamente necessários e de **INTERESSE PÚBLICO**, vez que **afetam diretamente na prestação de serviços** de toda a Administração Municipal.

Quaisquer atos de imissão do Poder Legislativo sobre tal matéria contaminará o ato normativo de nulidade, por vício de inconstitucionalidade formal e por estar contrário ao interesse público.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO


Nas emendas modificativas no Projeto de Lei em questão, a referida inconstitucionalidade, como já explicitado, repousa no **VÍCIO DE COMPETÊNCIA**, por interferir em matéria que envolve **situação funcional dos servidores**, tornando inviável que sejam sancionadas pelo Poder Executivo, pois deixa de observar a legislação vigente, bem como fere princípios importantes da administração pública.

CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, com fundamento na da **inconstitucionalidade da formal (vício de competência)** e do **Interesse Público**, o Poder Executivo **VETA PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº 022, 21 de novembro de 2022, **excluindo-se as EMENDAS MODIFICATIVAS**, para que seja mantido o texto original enviado a Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Locações de PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, TABLADO, OUTROS, para realizações de eventos públicos a serem promovidos pela Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 19/2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / MDE e FUS: 20.600 – 13.392.0008.2021 – 20.910 – 08.244.0010.2033 – 08.244.0010.2044 – 40.100 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 14/2023 - 02.01.23 - ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP - R\$ 185.000,00; CT Nº 15/2023 - 02.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R\$ 52.000,00; CT Nº 16/2023 - 02.01.23 - W.R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 53.497,30; CT Nº 17/2023 - 02.01.23 - MULTSERV REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 27.525,00.

Cuitegi/PB, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN 12.2022

Cuitegi/PB, 22 de dezembro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões de singularidade da seguinte despesa: Contratação da Atração Artística "RACHEL COSTA" para se apresentar no dia 04.01.2023, por 01h00min de duração, no Palco Central, instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de "SANTOS REIS", realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MULTI GRAFE E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.731.957/0001-12, detentora dos direitos contratuais da atração mencionada conforme documentos apresentados, pelo valor total de R\$ 15.000,00 - (Quinze mil reais). Empresa bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamentos efetuados, mediante apresentações de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas de nºs 0000610, 0000627 e 0000684, datadas de 06.08.2022, 27.06.2022 e 04.08.2022, emitidas pela Prefeitura Municipal do Recife/PE, nos valores de R\$ 30.000,00, R\$ 30.000,00, e R\$ 15.000,00, respectivamente, anexas ao Processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra de obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 012.2022.

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração "RACHEL COSTA" no dia 04.01.2023, por 01h00min de duração, no Palco Central, instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de "SANTOS REIS", realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02.01.2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN 12.2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 12.2022, que objetiva: Contratação da Atração Artística "RACHEL COSTA" para se apresentar no dia 04.01.2023, por 01h00min de duração, no Palco Central, instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de "SANTOS REIS", realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **MULTI GRAFE E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 14.731.957/0001-12 - R\$ 15.000,00 – Quinze mil reais.

Cuitegi/PB, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração "RACHEL COSTA" no dia 04.01.2023, por 01h00min de duração, no Palco Central, instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de "SANTOS REIS", realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN 12.2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 20.600 – 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e MULTI GRAFE E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.731.957/0001-12 - CT Nº 005/2023 – 02.01.2023 - R\$ 15.000,00 – Quinze mil reais.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN 12.2022

Cuitegi/PB, 22 de dezembro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões de singularidade da seguinte despesa: Contratação da Atração Artística "FABIANO GUIMARÃES" para se apresentar no dia 05.01.2023, por 02h00min de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de "SANTOS REIS", realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **FABIANO DIAS GUIMARÃES - MEI** - CNPJ nº 20.531.473/0001-22, detentora dos direitos contratuais da atração mencionada conforme documentos apresentados, pelo valor total de R\$ 25.000,00 - (Vinte e cinco mil reais). Empresa bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamentos efetuados, mediante comprovações de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica de nºs 000012, 000017 e 000023, datadas de 30.08.2022, 05.07.2022, e 14.07.2022, emitidas pela Prefeitura Municipal Campina Grande/PB, nos valores de R\$ 25.000,00, R\$ 25.000,00 e R\$ 25.000,00, respectivamente, anexas ao Processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra de obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN 013.2022**.
OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**FABIANO GUIMARÃES**” no dia **05.01.2023**, por **02h00min** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.
SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em **02.01.2023**.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN 13.2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN 13.2022**, que objetiva: Contratação da Atração Artística “**FABIANO GUIMARÃES**” para se apresentar no dia **05.01.2023**, por **02h00min** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **FABIANO DIAS GUIMARÃES - MEI**, CNPJ 20.531.473/0001-22 - R\$ 25.000,00 – Vinte e cinco mil reais.
 Cuitégi/PB, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**FABIANO GUIMARÃES**” no dia **05.01.2023**, por **02h00min** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº **IN 13.2022**.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 20.600 – 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e **FABIANO DIAS GUIMARÃES - MEI - CNPJ nº 20.531.473/0001-22 - CT Nº 006/2023 – 02.01.2023 - R\$ 25.000,00 – Vinte e cinco mil reais.**

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Rua Nossa Senhora do Rosário, 55 - Centro - Cuitégi/PB
CNPJ: 06.781.791/0001-44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN 14.2022

Cuitégi/PB, 22 de dezembro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Atração Artística “**IGUINHO & LULINHA**” para se apresentar no dia **04.01.2023**, por **01H45MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **IL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 39.942.698/0001-08**, detentora dos direitos contratuais da atração mencionada conforme documentos apresentados, pelo valor de R\$ 100.000,00 - (Cem mil reais). Empresa bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pactuado a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados regionalmente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamentos efetuados, mediante comprovações de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas de nºs 54, 57, 58, 81 e 82, datadas de 19/10/2022, 27/10/2022, 27/10/2022, 28/11/2022 e 28/11/2022, emitidas pela Prefeitura Municipal Petrolina - PE, nos valores de R\$ 100.000,00, R\$ 100.000,00, R\$ 100.000,00, R\$ 170.000,00 e R\$ 170.000,00, respectivamente, anexas ao Processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN 014.2022**.
OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**IGUINHO & LULINHA**” no dia **04.01.2023**, por **01H45MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.
SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em **02.01.2023**.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN 14.2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN 14.2022**, que objetiva: Contratação da Atração Artística “**IGUINHO & LULINHA**” para se apresentar no dia **04.01.2023**, por **01H45MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **IL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.942.698/0001-08 - R\$ 100.000,00 – Cem mil reais.
 Cuitégi/PB, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração **“IGUINHO & LULINHA”** no dia **04.01.2023**, por **01H45MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de **“SANTOS REIS”**, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº **IN 14.2022**. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 20.600 – 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e IL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 39.942.698/0001-08 - CT Nº **007/2023 – 02.01.2023 - R\$ 100.000,00 – Cem mil reais.**

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN 15.2022
Cuitégi/PB, 22 de dezembro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Atração Artística **“Banda JONAS ESTICADO”** para se apresentar no dia **05.01.2023**, por **01H40MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de **“SANTOS REIS”**, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP** - CNPJ nº 23.626.845/0001-92, detentora dos direitos contratuais da atração mencionada conforme documentos apresentados, pelo valor de R\$ 135.000,00 - (Cento e trinta e cinco mil reais). Empresa bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente à sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados regionalmente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamentos efetuados, mediante comprovações de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica de nºs 0000239, 0000242 e 0000243, datadas de 28.11.2022, 06.12.2022 e 06.12.2022, emitidas pela Prefeitura Municipal do Natal - RN, nos valores de R\$ 160.000,00, R\$ 140.000,00 e R\$ 150.000,00, respectivamente, anexas ao Processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN 015.2022**.

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração **“Banda JONAS ESTICADO”** no dia **05.01.2023**, por **01H40MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de **“SANTOS REIS”**, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em **02.01.2023**.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN 15.2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN 15.2022**, que objetiva: Contratação da Atração Artística **“Banda JONAS ESTICADO”** para se apresentar no dia **05.01.2023**, por **01H40MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de **“SANTOS REIS”**, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, CNPJ 23.626.845/0001-92 - R\$ 135.000,00 – Cento e trinta e cinco mil reais.

Cuitégi/PB, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração **“Banda JONAS ESTICADO”** no dia **05.01.2023**, por **01H40MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de **“SANTOS REIS”**, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº **IN 15.2022**. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 20.600 – 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP - CNPJ nº 23.626.845/0001-92 - CT Nº **008/2023 – 02.01.2023 - R\$ 135.000,00 – Cento e trinta e cinco mil reais.**

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN 16.2022

Cuitégi/PB, 27 de dezembro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Atração Artística **“RILPE SANTOS”** para se apresentar no dia **04.01.2023**, por **02H00MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de **“SANTOS REIS”**, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 46.436.476/0001-70, detentora dos direitos contratuais da atração mencionada conforme documentos apresentados, pelo valor de R\$ 30.000,00 - (Trinta mil reais). Empresa bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente à sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados regionalmente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamentos efetuados, mediante comprovações de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica de nºs 000081 e 000083, datadas de 20.06.2022 e 21.06.2022, emitidas pela Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, nos valores de R\$ 25.000,00 e R\$ 30.000,00, respectivamente, assim como Termo de Contrato nº 167/2022, datado de 15.12.2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.436.476/0001-70, no valor de R\$ 30.000,00 – trinta mil reais, ambos anexos ao Processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN 016.2022.**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**FILIFE SANTOS**” no dia **04.01.2023**, por **02H00MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em **02.01.2023**.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN 16.2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN 16.2022**, que objetiva: Contratação da Atração Artística “**FILIFE SANTOS**” para se apresentar no dia **04.01.2023**, por **02H00MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 46.436.476/0001-70 - R\$ 30.000,00 – Trinta mil reais.

Cuitegi/PB, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**FILIFE SANTOS**” no dia **04.01.2023**, por **02H00MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº **IN 16.2022**. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 20.600 – 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e **SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 46.436.476/0001-70 - CT Nº **009/2023 – 02.01.2023 - R\$ 30.000,00 – Trinta mil reais.**

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi/PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN 16.2022

Cuitegi/PB, 27 de dezembro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Atração Artística “**FILIFE SANTOS**” para se apresentar no dia **04.01.2023**, por **02H00MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 46.436.476/0001-70, detentora dos direitos contratuais da atração mencionada conforme documentos apresentados, pelo valor de R\$ 30.000,00 - (trinta mil reais). Empresa bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados regionalmente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamentos efetuados, mediante comprovações de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica de nºs 000081 e 000093, datadas de 20.08.2022 e 21.08.2022, emitidas pela Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, nos valores de R\$ 25.000,00 e R\$ 30.000,00, respectivamente, assim como Termo de Contrato nº 167/2022, datado de 15.12.2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGONINHA e SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.436.476/0001-70, no valor de R\$ 30.000,00 - trinta mil reais, ambos anexos ao Processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN 017.2022.**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**BANDA THE ROSSI**” no dia **06.01.2023**, por **01H00MIN** de duração, no Palco do BREGA, instalado na Praça Isaura de Andrade Dutra, Centro - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em **02.01.2023**.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN 17.2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN 17.2022**, que objetiva: Contratação da Atração Artística “**BANDA THE ROSSI**” para se apresentar no dia **06.01.2023**, por **01H00MIN** de duração, no Palco do BREGA, instalado na Praça Isaura de Andrade Dutra, Centro - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 14.731.957/0001-12 - R\$ 9.300,00 – Nove mil e trezentos reais.

Cuitegi/PB, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**BANDA THE ROSSI**” no dia **06.01.2023**, por **01H00MIN** de duração, no Palco do BREGA, instalado na Praça Isaura de Andrade Dutra, Centro - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº **IN 17.2022**. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 20.600 – 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.731.957/0001-12 - CT Nº **010/2023 – 02.01.2023 - R\$ 9.300,00 – Nove mil e trezentos reais.**

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Rua Noss Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi/PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN 18.2022.

Cuitégi/PB, 28 de dezembro de 2022.

1.0- DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Atração Artística “**PEDRO RUBENS**” para se apresentar no dia 05.01.2023, por **02H00MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

2.0- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0- DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **NORDESTE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 45.142.804/0001-63**, detentora dos direitos contratuais da atração mencionada conforme documentos apresentados, pelo valor de R\$ 5.000,00 - (Cinco mil reais). Empresa bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente à sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0- DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamentos efetuados, mediante comprovações de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica de nºs 000029, e 000020, datadas de 22.06.2022, 04.08.2022, emitidas pela Prefeitura Municipal do Alagoinha - PB, nos valores de R\$ 5.000,00, R\$ 5.000,00, respectivamente, assim como Termo de Contrato Administrativo celebrado em data de 05.05.2022, no valor de R\$ 5.000,00 - (cinco mil reais), entre Pedro Rubens Araújo da Silva e Djair Alves Clementino por Show realizado no Clube AABB na cidade de Guarabira - PB, ambos anexos ao Processo.

5.0- DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

6.0- DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN 018.2022.**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**PEDRO RUBENS**” no dia **05.01.2023**, por **02H00MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em **02.01.2023.**

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN 18.2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN 18.2022**, que objetiva: Contratação da Atração Artística “**PEDRO RUBENS**” para se apresentar no dia **05.01.2023**, por **02H00MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **NORDESTE EVENTOS LTDA**, CNPJ 45.142.804/0001-63 - R\$ 5.000,00 – Cinco mil reais.

Cuitégi/PB, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**PEDRO RUBENS**” no dia **05.01.2023**, por **02H00MIN** de duração no Palco Central instalado pela Contratante na Praça de Eventos Antônio Dantas - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **LOCAL:** Palco Central, instalado na Praça de Eventos Antônio Dantas, Cuitégi/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº **IN 18.2022**. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 20.600 – 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e NORDESTE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 45.142.804/0001-63 - CT Nº **011/2023 – 02.01.2023 - R\$ 5.000,00 – Cinco mil reais.**

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Rua Noss Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi/PB
CNPJ: 08.781.791/0001-46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN 19.2022

Cuitégi/PB, 30 de dezembro de 2022.

1.0- DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Atração Artística “**JOSE ORLANDO - O PISTOLEIRO DO AMOR**” para se apresentar no dia 07.01.2023, por **01H00MIN** de duração, no Palco do BREGA, instalado pela Contratante na Praça Isaura de Andrade Dutra, Centro - Cuitégi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

2.0- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0- DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.651.898/0001-72**, detentora dos direitos contratuais da atração mencionada conforme documentos apresentados, pelo valor de R\$ 12.000,00 - (Doze mil reais). Empresa bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente à sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados regionalmente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0- DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamentos efetuados, mediante comprovações de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica de nºs 000041, 000050 e 000025, datadas de 16.05.2022, 28.05.2022 e 17.10.2022, emitidas pela Prefeitura Municipal do Campina Grande - PE, nos valores de R\$ 20.000,00, R\$ 21.000,00 e R\$ 25.000,00, respectivamente, anexas ao Processo.

5.0- DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

6.0- DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN 019.2022**.

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**JOSÉ ORLANDO - O PISTOLEIRO DO AMOR**” no dia **07.01.2023**, por **01H00MIN de duração**, no Palco do BREGA, instalado pela Contratante na Praça Isaura de Andrade Dutra, Centro - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal.

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em **02.01.2023**.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 002 – JAN/2023
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN 19.2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN 19.2022**, que objetiva: Contratação da Atração Artística “**JOSÉ ORLANDO - O PISTOLEIRO DO AMOR**” para se apresentar no dia **07.01.2023**, por **01H00MIN de duração**, no Palco do BREGA, instalado pela Contratante na Praça Isaura de Andrade Dutra, Centro - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a **F. MIX EMPRENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 14.651.898/0001-72 - R\$ 12.000,00 – Doze mil reais.

Cuitegi/PB, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Realização de Show artístico com a atração “**JOSÉ ORLANDO - O PISTOLEIRO DO AMOR**” no dia **07.01.2023**, por **01H00MIN de duração**, no Palco do BREGA, instalado pela Contratante na Praça Isaura de Andrade Dutra, Centro - Cuitegi/PB, por ocasião dos tradicionais Festejos comemorativos de “**SANTOS REIS**”, realizados anualmente pela Prefeitura Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº **IN 19.2022**. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 20.600 – 13.392.0008.2021 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e F. MIX EMPRENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.651.898/0001-72 - CT Nº **012/2023 – 03.01.2023 - R\$ 12.000,00 – Doze mil reais.**

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito